DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 731

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F3BD737A89-808FDFD09A-DB86C82148-2671FA34CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022

Adjudico a licitação realizada no dia 21 de Janeiro de 2022, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia em veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foram julgados e declarados vencedores do certame os licitantes **VILMA MOURA DOS SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.114.184/0001-96, localizada à VLE Itaimbé III, Nº 40, Zona Rural, Distrito Itaimbé, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de **R$ 41.950,00** (Quarenta e Um Mil e Novecentos e Cinqüenta Reais) para o Lote I, e **GIOFREDO PESSOA CARVALHO,** pessoa física, brasileiro, maior, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 314.539.885-72, RG Nº 01553336 07 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Da Farinheira, s/n – Rodovia BA 680 – Trevo 8 S – Distrito de Itaimbé – Município de Potiraguá/BA, com proposta global no valor de **R$ 28.125,00** (Vinte e Oito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais) para o Lote II.

Potiraguá-BA, 21 de Janeiro de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°001/2022

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia em veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, onde foram julgados e declarados vencedores do certame os licitantes **VILMA MOURA DOS SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.114.184/0001-96, localizada à VLE Itaimbé III, Nº 40, Zona Rural, Distrito Itaimbé, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de **R$ 41.950,00** (Quarenta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) para o Lote I, e **GIOFREDO PESSOA CARVALHO,** pessoa física, brasileiro, maior, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 314.539.885-72, RG Nº 01553336 07 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Da Farinheira, s/n – Rodovia BA 680 – Trevo 8 S – Distrito de Itaimbé – Município de Potiraguá/BA, com proposta global no valor de **R$ 28.125,00** (Vinte e Oito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais) para o Lote II.

Potiraguá/BA, 21 de Janeiro de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **VILMA MOURA DOS SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.114.184/0001-96, localizada à VLE Itaimbé III, Nº 40, Zona Rural, Distrito Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 001/2022, ou seja, prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os serviços do Lote I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 41.950,00 (Quarenta e Um Mil e Novecentos e Cinqüenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 21 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **GIOFREDO PESSOA CARVALHO,** pessoa física, brasileiro, maior, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 314.539.885-72, RG Nº 01553336 07 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Da Farinheira, s/n – Rodovia BA 680 – Trevo 8 S – Distrito de Itaimbé – Município de Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 001/2022, ou seja, prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os serviços do Lote II em que fora vencedor.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R**$ 28.125,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais),**, valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 21 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022

Adjudico a licitação realizada no dia 24 de Janeiro de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto, a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação nas qualidades e quantificações contidas em Edital**, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Bairro Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).

Potiraguá-BA, 25 de Janeiro de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedora do certame a empresa **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Bairro Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de **R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).**

Potiraguá/BA, 25 de Janeiro de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 25 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito